



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Secretaria Geral de Ensino**

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR E ENEM**

### **PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DA PREFEITURA DE MARICÁ**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo de Vestibular e ENEM, direcionado ao Programa Passaporte Universitário da Prefeitura Municipal de Maricá, para a realização das inscrições, provas de redação e matrículas para o ingresso no primeiro semestre de 2019, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do UNIFESO.

#### **I – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO/VAGAS**

<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Turno</b>	<b>Integralização</b>	<b>Vagas</b>
Administração	Portaria nº 266/17 – MEC/Seres	Noturno	08 semestres	50
Arquitetura e Urbanismo	Resolução CAS nº 025	Noturno	10 semestres	50
Ciência da Computação	Portaria nº 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 semestres	50
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Portaria nº 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 semestres	50
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Portaria nº 915/18 – MEC/Seres	Noturno	08 semestres	50
Ciências Contábeis	Portaria nº 266/17 – MEC/Seres	Noturno	08 semestres	50
Direito	Portaria nº 266/17 – MEC/Seres	Noturno	10 semestres	50
Enfermagem	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Noturno	10 semestres	50
Engenharia Civil	Resolução CAS 024/14	Noturno	10 semestres	50
Engenharia de Produção	Portaria nº 915/18 – MEC/Seres	Noturno	10 semestres	50
Farmácia	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Noturno	10 semestres	50
Fisioterapia	Portaria nº 134/18 - MEC/SERES	Diurno	08 semestres	50
Medicina Veterinária	Portaria nº 134/18 - MEC/SERES	Integral	10 semestres	50
Nutrição	Resolução CAS 021/17	Noturno	08 semestres	50
Odontologia	Portaria nº 819/14 – MEC/Seres	Integral	10 semestres	50

- a) Os cursos podem funcionar em laboratórios específicos de outros campi ou em instituição conveniada.

#### **II – DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR**

O Processo Seletivo Agendado é realizado no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, localizado na Av. Alberto Torres nº 111, Alto, Teresópolis/RJ ou no Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, localizado na Av. Nossa Senhora do Amparo nº 240, Centro, Maricá/RJ. Este processo consiste em análise de Conclusão do Ensino Médio e a realização de prova de Redação, que versa sobre temas atuais, específicos para esta seleção.

**a) Da inscrição:**

O candidato deve inscrever-se, sem ônus, no Processo Seletivo:

- Pela internet, no site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br);
- Na Central de Matrícula e Relacionamento, localizada no campus Antônio Paulo Capanema de Souza, no período de 12/02/2019 à 24/02/2019, de segunda a sexta, no horário das 09h às 20h;
- No Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, nos dias 16/02/2019 e 17/02/2019, no horário de 10h às 16h.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos.

**b) Da prova de redação e resultado:**

O candidato deverá comparecer no período indicado neste edital na Central de Matrícula e Relacionamento ou no Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, munido de cópia e original da carteira de identidade, comprovante de conclusão do Ensino Médio, em cópia, CPF e caneta esferográfica azul ou preta para fazer a **prova de redação**.

**c) Do comprovante de Aprovação:**

Ao candidato aprovado pelo Processo Seletivo Vestibular será disponibilizada uma Declaração de Aprovação.

**IV – DO PROCESSO SELETIVO PELO ENEM****a) Da inscrição:**

01. O candidato aprovado pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos exercícios de 2016, 2017 ou 2018 com, no mínimo, 450 pontos na redação, tem este exame aproveitado para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos de graduação citados no item I deste Edital.
02. Os candidatos aprovados no ENEM devem comparecer no campus Antônio Paulo Capanema de Souza ou no Centro Educacional de Maricá Joana Benedicta Rangel, nas datas estabelecidas por este edital, para efetuar a inscrição, sem ônus, no Processo Seletivo, preencher a ficha de inscrição com dados pessoais fidedignos, ou ainda, inscrever-se pela internet, site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br).

**b) Do comprovante de Aprovação:**

Ao candidato aprovado pelo Processo Seletivo, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio, será disponibilizada uma Declaração de Aprovação.

**V – DA MATRÍCULA**

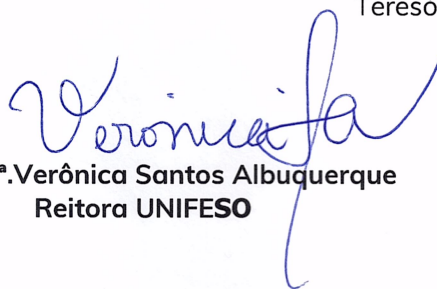
01. As matrículas serão realizadas na Central de Matrícula e Relacionamento, nos dias de 28/03/2019 e 29/03/2019, no horário das 9h às 20h.
02. O candidato deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo acima, a fim de garantir sua vaga dentro do número de vagas estabelecidas.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O UNIFESO reserva o direito de não oferecer a prestação do serviço educacional para o 1º período dos cursos regulados por este Edital, no caso de não atendimento ao número mínimo de (30) trinta matriculados para o curso oferecido.

- b) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste Edital, publicado no site [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) e recebe o seu comprovante de inscrição.
- c) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior devem apresentar o parecer de equivalência do curso, emitido pelo órgão público específico da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso.
- d) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado com média 6,0 (seis) na prova de redação do UNIFESO ou, no mínimo, 450 pontos na média do ENEM (redação) e que apresentarem os documentos abaixo em cópia e original:
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - Cédula de Identidade com validade;
  - 02 retratos 3x4 iguais;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Alistamento Militar (Estudantes do sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação).
  - Para os concluintes em estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, apresentar cópia da publicação em DO – Diário Oficial do Estado, da listagem dos concluintes do Ensino. Ficam dispensados os concluintes a partir do ano de 2016;
  - Comprovante das notas do ENEM com, no mínimo, 450 pontos na redação para candidatos que optarem por esta modalidade ou certificação de conclusão pelo ENEM.
- e) As declarações, documentos provisórios, têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- f) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- g) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- h) O candidato não terá direito a vista ou revisão da redação.
- i) A inscrição nos Processos Seletivos implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- j) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.

Teresópolis, 12 de fevereiro de 2019.



**Prof.ª Dr.ª Verônica Santos Albuquerque**  
**Reitora UNIFESO**